



RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DAS LIBERDADES DE IMPRENSA EM 2019 E 2020:

Perseguições, raptos, incêndios e processos
judiciais contra jornalistas em Moçambique



Ficha Técnica



MISA-Moçambique

Título: Relatório sobre o estado da liberdade de imprensa e de expressão em Moçambique (2019-2020)

Presidente do MISA: Fernando Gonçalves Adré

Redacção: Ernesto Nhanale e Lázaro Mabunda

© MISA– Maputo, Maio de 2021

Como citar o documento:

“MISA (2021). Relatório sobre o estado da liberdade de imprensa e de expressão em Moçambique (2019 – 2020). Maputo: MISA-Moçambique”

Foto da Capa: Imagem da redacção do Jornal Semanário Canal de Moçambique, após o incendio sofrido, a 28 de Agosto 2020.

Contactos:

Malhangalene, Rua Sociedade dos Estudos, nr. 112, 1 Andr, D,

Telefone - +258 21302833

Email: info@misa.org.mz; misamozambique@gmail.com

<http://www.misa.org.mz>

Parceiro:



FUNDAÇÃO
MASC

Mecanismo de Apoio
à Sociedade Civil

INTRODUÇÃO

O exercício das liberdades de expressão e de imprensa em Moçambique tem sido hostil e turbulento, nos últimos dois anos (2019 e 2020). Não somente sob ponto de vista do número de casos de violações das liberdades de imprensa que tiveram uma tendência crescente, mas também pela gravidade com que têm vindo a abalar e a colocar os jornalistas a trabalharem num clima de medo, insegurança e de risco.

Os conflitos políticos e militares, no centro e norte do país, a Covid-19, a corrupção generalizada e a tendência ao autoritarismo do Estado, marcam o contexto global sob o qual as liberdades de imprensa e de expressão têm vindo a ser objecto de sevícias, em Moçambique, conforme narramos nas próximas páginas.

Conforme os relatórios do MISA Moçambique sobre o “Estado das Liberdades de Imprensa”¹, editado e publicado em 2020, o ano 2019 chegou a registar 20 casos de violações contra jornalistas. Muitos destes casos são caracterizados por detenções arbitrárias, agressões, ameaças, roubos e vandalização de órgãos de comunicação social. Os casos mais evidentes e graves, em 2019, foram as mediáticas detenções de Amade Abubacar, a 5 de Janeiro de 2019, e de Germano Adriano, em Fevereiro do mesmo ano. Ambos foram acusados, sem provas e sobretudo por estarem a reportarem o conflito e o drama das populações, num contexto em que o governo pretendia um fechamento total das regiões em conflito.

Em 2020, o MISA Moçambique reportou 33 casos de violações contra as liberdades de imprensa. Parte destes casos estão ligados ao ambiente do conflito militar em Cabo-Delgado, onde, um jornalista da Rádio e Televisão de Palma, Ibraimo Mbaruco, desapareceu. O jornalista teria sido sequestrado quando regressava à casa, entre as 18,00 e 19,00 horas. Mesmo

perante o clamor de diversas entidades nacionais e internacionais de protecção dos direitos humanos, não se sabe do paradeiro do Mbaruco e as autoridades nacionais ainda não se pronunciaram sobre o caso².

Mais um caso que chocou o mundo, em 2020, ocorreu, na capital do País (Maputo), quando o mundo se entretinha a assistir ao jogo da final da liga dos campeões, no dia 28 de Agosto, indivíduos assaltaram, colocaram dois galões de combustível e atearam fogo sobre o jornal Canal de Moçambique, um dos considerados críticos e acérrimo na cobertura de casos de desvios de poder em Moçambique³. Foi, efectivamente, um dos momentos marcantes e culminares de infrações contra as liberdades de imprensa, em Moçambique.

Na edição de 2021, o MISA oferece uma análise sobre o ambiente das liberdades de imprensa, tendo em conta as ocorrências do ano 2020, buscando oferecer um conjunto de elementos contextuais a partir de pequenos estudos de casos. Estes elementos são, na maioria, caracterizados pela deterioração do processo democrático, sobretudo pelo aumento do autoritarismo, pela guerra em Cabo-Delgado; para além da Covid 19, em 2020, que estimulou, significativamente, os apetites dos governantes no controlo das liberdades de imprensa.

¹ MISA Mozambique (2020). “The situation of Press Freedom in Mozambique – 2019: Information backout and press harassment in Cabo Delgado”. Maputo: MISA-Mozambique, in <https://www.misa.org.mz/index.php/publicacoes/relatorios/relatorio-2008/98-estagio-da-liberdade-de-imprensa-em-mocambique-2019-apagao-de-informacao-e-as-perseguiçoes-contra-a-imprensa-em-cabo-delgado/file>, accessed in October, 28, 2020.

² CPJ (2020). “Radio journalist Ibraimo Abu Mbaruco missing in Mozambique”. In <https://cpj.org/2020/04/radio-journalist-ibraimo-mbaruco-missing-in-mozamb/>, accessed on October 28, 2020.

³ CPJ (2020). “Arsonists torch office of independent newspaper Canal de Moçambique in Mozambique”. In <https://cpj.org/2020/08/arsonists-torch-office-of-independent-newspaper-canal-de-mocambique-in-mozambique/>, Freedom House (2019). Freedom in the World 2019: Democracy in Retreat. In https://freedomhouse.org/sites/default/files/Feb2019_FH_FITW_2019_Report_ForWeb-compressed.pdf.

O CONFLITO E CRISE HUMANITÁRIA EM CABO DELGADO

A intensificação do conflito armado envolvendo extremistas islâmicos e as forças armadas, na província de Cabo-Delgado, está a atingir contornos preocupantes. As forças armadas têm vindo, aparentemente, a perder controlo da situação, havendo vilas e localidades controladas pelos insurgentes, o que aumenta o clima do medo sobre a cidade de Pemba, capital de Cabo Delgado, e de alerta em todas as províncias do norte de Moçambique (Niassa e Nampula). O resultado disso é o aumento do número de deslocados de guerra, causando uma crise humanitária em Cabo Delgado e em Nampula. Este ambiente torna perigoso o exercício de jornalismo, visto por militares como uma actividade inimiga.

A partir do ano 2017, começam-se a reportar casos de detenção e de confiscação de equipamentos de trabalho de jornalistas. Igualmente, assistiu-se a um novo fenómeno: jornalistas obrigados a fornecer seus e-mails e as respectivas senhas, em flagrante violação da sua privacidade.

A 7 de Abril deste ano, foi sequestrado, em plena vila de Palma, o jornalista e locutor da rádio e televisão de Palma, Ibraimo Mbaruco⁴. Em Abril, de 2020, desapareceu e, conforme relataram testemunhas, levado por militares, o jornalista da rádio local, Ibraimo Mbaruco. Mesmo com diversos esforços feitos, o estado Moçambicano ainda não mostrou/marcou passos nem esclareceu este caso.

Para além disso, os defensores dos direitos humanos e as vozes que denunciam a situação humanitária grave, em Cabo-Delgado, têm sido vítimas de perseguições e “chacota”. Em Agosto, o Bispo da Igreja Católica, em Pemba, capital de Cabo-Delgado, foi vítima de críticas e ameaças por um grupo de spin doctors do partido FRELIMO, pelas denúncias que vinha fazendo sobre a situação humanitária e a crise dos refugiados de guerra. Trata-se de uma situação que obrigou ao Presidente da República desencadear uma visita diplomática, a 31 de Agosto, depois que a opinião pública, organizações internacionais e a Santa Sé interviram a condenar o acto, a favor do Bispo⁵.

Uma proposta para o controlo dos media

No período em estudo, a província de Cabo Delgado foi caracterizada por intensificações do conflito armado e dos ataques à Liberdade de Imprensa, nomeadamente: ameaças, detenções, agressões, raptos e encerramento de rádios comunitárias. Os autores eram de todos os lados do conflito. Igualmente, assistiu-se à radicalização do discurso político contra a imprensa que reporta sobre a guerra em Cabo Delgado. Primeiro, foi o presidente do Conselho de Administração da Empresa Nacional de Parques de Ciência e Tecnologia, Julião João Cumbane, que, no início de 2020, aconselhou, na sua conta pessoal do Facebook, ao Estado Maior General das Forças Armadas de Defesa de Moçambique (FADM), ao Comando Geral da Polícia da República de Moçambique (PRM) e ao Serviço de Informação e Segurança do Estado (SISE) que deveriam conjugar “inteligência e acções enérgicas – mesmo as extra-legais! – contra as ‘notícias’ miserabilistas que desmoralizam as Forças de Defesa e Segurança (FDS), que combatem os ataques por procuração nas regiões Norte e Centro de Moçambique”⁶.

Esta ideia foi reforçada pelo Presidente da República, Filipe Nyusi, ao afirmar que “Preocupa-nos, também, que nesta saga de distorção da realidade na divulgação de irrealidades, estarem a ser utilizados alguns órgãos de informação, que ao invés de pautarem pelo profissionalismo, acabam, deliberadamente ou inocentemente, agindo em vantagem dos inimigos ou dos terroristas” disse, sem, no entanto, revelar os órgãos em causa. Foi neste contexto que Nyusi alertou o exército para que estivesse vigilante e pronto para agir, por forma a “não ser denegrida, deliberadamente”⁷.

Nestes dois anos, a imprensa teve um papel bastante limitado, por um lado, pelas forças armadas, por outro lado, pelos terroristas. Dos casos mais marcantes, se destacam:

⁴ HRW (2019). “Mozambique: Journalist feared ‘disappeared’”. In <https://www.hrw.org/news/2020/04/17/mozambique-journalist-feared-disappeared>, accessed in October, 28, 2020.

⁵ DW (2020). “Igreja católica em Cabo Delgado rejeita acusações contra o seu bispo”. In <https://www.dw.com/pt-002/igreja-catolica-em-cabo-delgado-rejeita-acusações-contra-o-seu-bispo/a-51172455>, accessed in October, 28, 2020.

a) Caso Amade 2019: exemplo de uso da máquina da justiça para intimidar

Amade Abubakar foi detido, em Macomia, pelas forças armadas, e sua transferência para o distrito de Mueda, para onde foi mantido incomunicável, num quartel militar, durante 264 horas (11 dias), antes de ser apresentado a um juiz de instrução, o que contraria a lei que fixa um prazo máximo de 48 horas (2 dias) para o efeito. A sua detenção só foi legalizada a 18 de Janeiro do mesmo ano (2019), 13 dias depois da sua detenção pelos militares.

Durante a detenção no quartel militar, Amade Abubakar não foi dada a possibilidade de, em tempo útil, constituir advogado e providenciar pela sua plena defesa, em obediência ao princípio do contraditório, que é estruturante no ordenamento jurídico moçambicano, com enfoque acentuado em processos com acusações de natureza criminal;

Durante os 11 dias em que esteve detido, o jornalista foi sendo coagido, sob ameaças ou torturas, a confessar crimes que eventualmente nunca os cometera, incluindo a entrega de senhas dos seus e-mails aos militares.

Na altura, o Ministério Público afirmou que o jornalista foi encontrado com uma lista onde “constam nomes de jovens que operam com os ditos AlShabab”, da qual ele não “foi capaz de explicar com clareza os motivos pelos quais portava a tal lista”.

Em Fevereiro do mesmo ano, o seu colega Adriano Germano, também foi detido. Ambos eram acusados, sem evidências de provas, de sete crimes: a) Instigação pública a um crime com uso de meios informáticos, b) instigação, c) injúria contra agentes da força pública, d) associação para delinquir, e) crime contra organização do Estado, f) instigação ou provocação à desobediência colectiva, g) ordem e tranquilidade públicas.

A acusação definitiva, ainda sem evidências, foi deduzida a 9 de Agosto. MISA foi notificado no dia 10 de Setembro do mesmo ano, tendo, na mesma altu-

ra, submetido uma contestação no Tribunal Judicial de Pemba, seguido de um recurso de contestação ao Tribunal Judicial da Província de Cabo Delgado, remetido no dia 26 do mesmo mês. Na mesma ocasião, o MISA solicitou autorização para que o processo fosse analisado pelo Tribunal Superior de Recurso em Nampula. O pedido foi autorizado no dia 20 de Novembro do mesmo ano.

Até ao momento, o caso Amade/Germano encontra-se no Tribunal Superior de Recurso de Nampula, a aguardar pelo resultado.

b) Ibraimo Mbaruco: raptado e desaparecido dentro da vila

O rapto e o desaparecimento de Ibraimo Mbaruco, jornalista da Rádio Comunitária de Palma, foi o caso que marcou o ano de 2020. Mbaruco desapareceu no dia 7 de Abril de 2020, depois de ter sido levado, juntamente com a sua motorizada, por indivíduos até aqui não identificados.

Antes do seu desaparecimento, Mbaruco enviou uma mensagem a um colega, em que dizia: “Estou cercado de militares”. Depois dessa mensagem, nunca mais foi possível comunicar com Mbaruco. Insistentes chamadas feitas, subsequentemente, pelo seu colega, não foram respondidas.

O colega que recebeu a mensagem de Mbaruco informou imediatamente as autoridades distritais, nomeadamente ao Administrador do Distrito e ao Comandante Distrital da PRM.

A família apresentou a sua queixa à Procuradoria Provincial, em Pemba, uma semana depois do desaparecimento. Os familiares de Ibraimo Mbaruco informaram que o seu telefone viria a dar sinal de estar activo no dia 8 de Junho de 2020. Foram emitidas, nessa data, três chamadas de familiares que confirmaram que o telefone estava activo, apesar de, em nenhum momento, ter sido atendido.

Diligências feitas junto das autoridades, nomeadamente da Polícia da República de Moçambique

⁶ Carta de Moçambique (2020). CDD condena ameaças de silenciamento de jornalistas que reportam ataques armados em Cabo Delgado. in <https://cartamz.com/index.php/crime/item/4422-cdd-condena-ameacas-de-silenciamento-de-jornalistas-que-reportam-ataques-armados-em-cabo-delgado>

⁷ Voz da America (2020). Filipe Nyusi acusa parte da imprensa de manipular informações sobre a guerra em Cabo Delgado. Disponível em <https://www.voportugues.com/a/filipe-nyusi-acusa-parte-da-imprensa-de-manipular-informa%C3%A7%C3%B5es-sobre-a-guerra-em-cabo-delgado/5676048.html>

(PRM), do Serviço Nacional de Investigação Criminal (SERNIC) e do Ministério Público, não conseguiram, até aqui, produzir qualquer esclarecimento sobre o caso Mbaruco.

Durante largo tempo, as autoridades nacionais se mantiveram em silêncio sobre o caso, que só viria a ser quebrado nos finais de Setembro do mesmo ano, o Comandante Geral da PRM, Bernardino Rafael, foi citado a dizer que: “O que as Forças de Defesa e Segurança (FDS) fizeram (sobre o desaparecimento de Mbaruco) foi de elaborar uma peça de expediente, remeter ao Serviço Nacional de Investigação Criminal (SERNIC) e ao Ministério Público para investigar e trazer a verdade material. Concretamente, as FDS não têm nenhuma informação sobre o desaparecimento do jornalista e do comerciante paquistanês. Ademais, houve uma ligeira demora na comunicação entre a família do jornalista desaparecido e as autoridades” (Jornal Público, Edição Número 518, Ano XI, de 28 de Setembro de 2020).

Até ao fecho deste relatório desconhecia-se o paradeiro do jornalista.

c) Encerramento de quatro rádios comunitárias, um apagão de informação

O ano passado foi marcado por silenciamento de liberdade de imprensa e de expressão, em Cabo Delgado, consubstanciada pelo encerramento de quatro rádios comunitárias (Mocímboa da Praia, Macomia, Tomás Nduda e São Francisco de Assis, em Muidumbe) devido a ataques e ocupações terroristas às sedes daqueles distritos⁸.

A Rádio Comunitária de Mocímboa da Praia perdeu todo o equipamento após os ataques terroristas de Junho de 2020. De acordo com as entrevistas realizadas, o equipamento foi recolhido pelos militares, não foi vandalizado pelos terroristas. Um dos entrevistados, trabalhador da rádio, contou o seguinte:

“Foram os militares que levaram equipamentos. Não foram insurgentes. Os insurgentes entraram,

ficaram três dias, e deixaram a rádio intacta. Após a saída dos insurgentes, por volta das 9 horas, chegaram militares com viatura, romperam a porta da rádio e começaram a retirar equipamento. O guarda, que já se encontrava no local, comunicou, na hora, aos gestores da rádio, que militares estavam a levar computadores, microfones e todos os aparelhos da rádio. Levaram todo o equipamento, excepto o centro emissor, a impressora e três computadores, mas sem disco duro e sem memórias (extraíram os discos duros e as memórias dos computadores). Talvez não soubessem que o centro emissor era a coisa mais importante que o que levaram.”⁹

Tempo depois, o centro emissor da Rádio Mocímboa da Praia recuperou parte dos seus equipamentos, tendo os deixado em Mueda.

A rádio comunitária de Macomia, por sua vez, está inoperacional desde o ciclone Kennedy, em 2019, e ataques terroristas em 2020. O ciclone foi responsável pela destruição de infra-estrutura e parte do equipamento. O ataque terrorista desmotivou o investimento para a recuperação da rádio que até o fecho deste relatório estava inoperacional.

A 9 de Abril de 2020, na sequência dos ataques terroristas, foi encerrada a Rádio Comunitária Tomás Nduda, em Muidumbe. Trata-se de uma rádio pertencente ao Centro Multimídia Comunitário. De acordo com o seu coordenador, Silton Manuel, ora em Nampula, não se conseguiu tirar nada. Todo o equipamento foi destruído. Os terroristas entraram por volta das 9 horas e os jornalistas tiveram de sair da rádio para as matas. Neste momento, alguns se encontram em Mueda.¹⁰

No dia 30 de Outubro, os insurgentes entraram na Missão Católica de Nangololo, no distrito de Muidumbe, Paróquia do Sagrado Coração de Jesus, onde estava localizada a Rádio Comunitária São Francisco de Assis, o que obrigou os jornalistas a fugirem para as matas e, mais tarde, refugiarem-se nos distritos vizinhos, como Mueda.

⁸ Vaticano News (2020). Vaticano News (2020). FORCOM preocupada com encerramento de Rádios comunitárias em Cabo Delgado. Acessível em <https://www.vaticannews.va/pt/africa/news/2020-07/forcom-preocupada-com-encerramento-de-radios-comunitarias-em-cab.html>

⁹ Entrevista feita a um dos trabalhadores da Rádio de Mocímboa da Praia, que pediu para que não fosse identificado.

¹⁰ Silton Manuel, entrevistado ao telefone em 14 de Fevereiro de 2020, Maputo.

¹¹ Vaticano News (2020). Missão de Nangololo em Cabo Delgado ocupada e destruída. Disponível em <https://www.vaticannews.va/pt/igreja/news/2020-11/missao-de-nangololo-em-cabo-delgado-ocupada-e-destruida.html>

¹² Muitos repórteres da zona de conflito entrevistados preferiram não se identificados por medo de represálias.

O Padre Edegard Silva Júnior, Missionário Saletino na Missão de Muidumbe, relatou os estragos causados na rádio nos seguintes termos: “Está tudo destruído... a casa onde residíamos se transformou em cinzas... todos os equipamentos foram queimados. O templo onde fica a sede da Paróquia destruído... a sala da rádio comunitário queimada. A casa das irmãs destruída...”.¹¹

Os jornalistas descrevem o cenário de Cabo Delgado como caótico para o seu trabalho. Afirmam ser arriscado exercer o jornalismo, naquela província, no actual contexto, sobretudo após as detenções de Amade Abubakar e Adriano Germano e o desaparecimento de Ibraimo Mbaruco. Igualmente, o acesso à informação de interesse público tornou-se mais fechado. Grande parte da informação era tida como Segredo do Estado.¹²

Ainda neste período, foi reportada a detenção do jornalista da STV, Izidine Achá, ocorrido, dia 14 de Abril de 2020, na Cidade de Pemba. O jornalista foi detido por militares, cerca das 09,00 horas, e só viria a ser restituído à liberdade por volta das 13,00 horas.

INCÊNDIO À REDACÇÃO DO SEMANÁRIO CANAL DE MOÇAMBIQUE, O CÚMULO DO ÓDIO À LIBERDADE DE IMPRENSA?

O dia 23 de Agosto de 2020 fica uma data marcante na história de ausência de liberdade de imprensa em Moçambique. Em pleno domingo, por volta das 20 horas, quando todo o mundo estava concentrado para assistir à final da Liga dos Campeões Europeus, um grupo de indivíduos desconhecidos arrombou e introduziu-se na redacção do jornal Canal de Moçambique, com galões de combustíveis. De seguida, regou-a, retirou-se e por fora atirou bombas artesanais (cocktail molotov) provocando sucessivas explosões. Os vestígios das bombas eram evidentes no interior de uma redacção com equipamentos totalmente destruídos, nomeadamente computadores, impressoras, gravadores, mobiliário, ficheiros, salvo

os que estavam guardados no cloud (Nuvens). Era o cúmulo do ódio à Liberdade de Imprensa. Trata-se de um acontecimento único na história de Moçambique. Não há registo de alguma redacção que tenha sido alvo de destruição com recurso a fogo posto.

Após a circulação de informação de que a redacção do semanário tinha sido queimada, o editor do semanário, Matias Guente, dirigiu-se ao local. Para o mesmo local se deslocaram também algumas individualidades, nomeadamente os directores do MISA Moçambique, de CDD e do jornal A Verdade, Ernesto Nhanale, Adriano Nuvunga e Erik Charas, respectivamente, e também o presidente do partido Nova Democracia, Salomão Muchanga, para certificar “in loco” o sucedido. O fogo tinha consumido todos os equipamentos.

A seguir, deslocaram-se à 6ª Esquadra da Polícia da República de Moçambique, a mais próxima do jornal. Para a surpresa deles, o oficial de permanência (agente da polícia que recebe queixas) informou-os que não tinha autorização para receber a queixa do jornal nem competência para lavrar o auto de denúncia. Depois de uma série de chamadas para os seus superiores hierárquicos (duas horas depois), o oficial de permanência informou aos queixosos de que deveriam deslocar-se à Serviço Nacional de Investigação Criminal (SERNIC) para onde iriam abrir o auto de denúncia, o que só viria a concretizar-se por volta de 1 hora de madrugada, ou seja, 5 horas depois do fogo posto ter consumido toda redacção do Canal de Moçambique.

“A esquadra local declarou-se incompetente para tratar aquela matéria. Nunca tinha visto algo parecido. O auto foi aberto no SERNIC. Até hoje não temos nenhuma informação do seguimento do caso”¹³.

O ataque aconteceu um dia antes do fecho da edição (segunda-feira), dado que a sua impressão é feita à terça-feira na África do Sul e a sua venda à quarta. Estava em risco a edição da semana do semanário. Na mesma noite do incidente, a direcção do jornal reuniu-se com os jornalistas decidiu que aquela edição tinha que sair, ainda que fosse apenas uma página. O argumento era simples:

¹³ Matias Guente, entrevistado em 17 de Fevereiro de 2021: Maputo.

¹⁴ Ide.

¹⁵ Ide.

¹⁶ Ide.

“Entendemos que se o jornal não saísse naquela semana, estaríamos a dar sinal de vitória aos que não queriam que o jornal existisse. A decisão era que não falássemos do incêndio nessa edição. Ou seja, que continuássemos com as matérias que estávamos a investigar normalmente. Isso era um bom sinal, primeiro, para transmitirmos aos leitores que estamos vivos e não estamos a fazer o jornalismo porque queremos alimentar as nossas famílias, mas o fazemos por sentido de missão, porque acreditamos que o jornal é um instrumento muito forte para a democratização”.¹⁴

Se a destruição da redacção do Canal de Moçambique era um sinal que os autores estavam a emitir visando impor o medo, a verdade é que o efeito foi totalmente oposto. O jornal saiu mais fortificado, não apenas pelas repercussão e ondas de condenações ao acto, mas pela avalanche de solidariedade e doações vindas de todos os cantos do país e do mundo. O Canal de Moçambique ganhou um escritório mais melhor do que era antes do ataque, dado que, beneficiou-se de reabilitação financiada por organizações e outras entidades defensoras da liberdade de Imprensa.

A lição que o incêndio deixou é de que há muitas pessoas interessadas pela liberdade de imprensa, mais do que, provavelmente, se pudesse imaginar. A quantidade do material que o Canal de Moçambique recebeu, quer de organizações, quer de pessoas singulares foi três vezes superior ao que tinha antes do incêndio. Hoje, o semanário tem equipamento de sobra e já equaciona oferecer parte dele às rádios comunitárias necessitadas.¹⁵

O editor do Canal de Moçambique recorda-se, com emoção, da singela doação de um teclado feita por um oficial do exército devidamente fardado. Era o que tinha para mostrar o quão solidário estava. Alguns magistrados e cidadãos fizeram contribuições financeiras, o que foi visto pela direcção do jornal como uma injeção de moral para continuar a caminhada porque se estava no caminho certo.

“Recordo-me que, na segunda-feira, apareceu um oficial do exército devidamente fardado, ofere-

ceu-nos um teclado e disse: é o que tenho, eu sou leitor do Canal. Mais tarde, apareceu um mecânico e tirou 200 meticais e disse: não sei o que vão fazer com esse dinheiro, mas esta é a minha contribuição. À alta noite apareceu um senhor não identificado e ofereceu-nos take aways de comida. Para não suspeitarmos, ele tirou alguma parte da comida por cada prato e comeu. Aquela edição foi feita com ajuda de pessoas que acreditam no papel da imprensa em democracia. Trabalhamos ao relento, numa tenda que apelidamos de Tenda de Liberdade. Muita gente apareceu para nos confortar. Isso deu-nos muita força.”¹⁶

A edição da semana acabou sendo fechada e na capa não constava nenhuma informação sobre o incêndio. Apenas nas páginas interiores. Estava consumado o desejo da direcção do jornal de deixar uma “mensagem muito forte” aos autores do acto.

Durante três semanas, o jornal foi editado ao relento, na tenda, antes de ser emprestado um escritório para onde se hospedou por quatro meses, enquanto os parceiros reabilitavam a sua redacção.

Os eventos ocorridos não fizeram os jornalistas e todos os trabalhadores do Canal vergarem. Pelo contrário, estavam mais convictos para lutar pela liberdade de imprensa. Trabalhar ao relento era mesmo uma mensagem de que “estamos convictos do que fazemos”¹⁷.

O ataque ao Canal de Moçambique nunca deve ser visto de forma isolada do/no contexto de uma estratégia global, posta em marcha pelas forças mais retrógradas da nossa sociedade, para reverter o processo democrático em Moçambique, fazendo estremecer os pilares que o sustentam.¹⁸

A Amnistia Internacional para a África Oriental e Austral considerou que o ataque às instalações do Canal constituía um ponto de viragem na escalada dos atentados aos direitos humanos em Moçambique. “Este é um ataque chocante à liberdade de imprensa e a manifestação mais extrema de sempre da crescente ameaça aos jornalistas em Moçambique”.¹⁹

No seio do jornal, acredita-se que o incêndio fazia parte de um pacote que visa silenciá-lo e influenciar

¹⁷ Ide.

¹⁸ MISA Moçambique (2020). MISA Moçambique condena o vil ataque contra Canal de Moçambique. Informação disponível em <https://www.misa.org.mz/index.php/destaques/noticias/92-misa-mocambique-condena-o-vil-ataque-contr-o-canal-de-mocambique>.

¹⁹ Deprose Muchena (2020). Moçambique: Ataque incendiário sem precedentes ao jornal Canal deve ser de imediato investigado: Comunicado. Amnistia Internacional.

a sua linha editorial. O pacote incluía um atentado de rapto, à luz do dia, contra o editor do mesmo jornal, ocorrido a 31 de Dezembro de 2019, em plena avenida 24 de Julho. Durante a sua resistência à tentativa de rapto, os indivíduos desconhecidos agrediram-no com taco de golpe, tendo-o ferido com alguma gravidade nos membros superiores, o que o levou a ficar hospitalizado por dois meses.

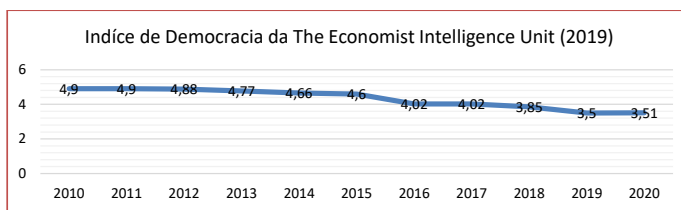
O Canal de Moçambique é, sem dúvidas, um dos jornalistas mais crítico à governação da Frelimo. O incêndio ocorreu quatro dias após o jornal ter publicado um artigo de investigação em que denunciava a existência de irregularidades na adjudicação de negócio de marcação de combustíveis, envolvendo indivíduos com ligações às esferas políticas e funcionários superiores do Ministério dos Recursos Minerais e Energia.

Em 2020, o jornal foi processado pelos militares acusando-o de “violação de segredo do Estado e de conspiração contra o Estado”. O semanário publicara investigação intitulado “O negócio da guerra em Cabo Delgado”, alegando a existência de um contrato secreto e ilegal entre o Ministério da Defesa, o Ministério do Interior e as empresas de gás natural na província de Cabo Delgado, Moçambique. Segundo este artigo, os dois ministérios ofereciam serviços de segurança às empresas, mas os pagamentos pelos mesmos eram depositados na conta do então Ministro da Defesa, Atanásio Salvador Ntumuke, em vez de entrar na conta do Ministério da Defesa.

Aumento de autoritarismo: Um olhar sobre índices globais

Desde que iniciou o mandato do Presidente Nyusi, em Fevereiro de 2015, Moçambique tem vindo a registar queda nos principais indicadores da medição da qualidade de democracia, tendo-se tornado, a partir de 2019, um país autoritário, de acordo com Democracy Index (2019). Neste índice, são medidos 60 indicadores agrupados em cinco categorias, nomeadamente a) pluralismo e processo eleitoral, b) funcionamento de governo, c) participação política, d) cultura política e) liberdades civis sob os quais

Moçambique tem vindo a decrescer significativamente.



Fonte: Tabela elaborada pelo autor a partir de Relatórios da The Economist

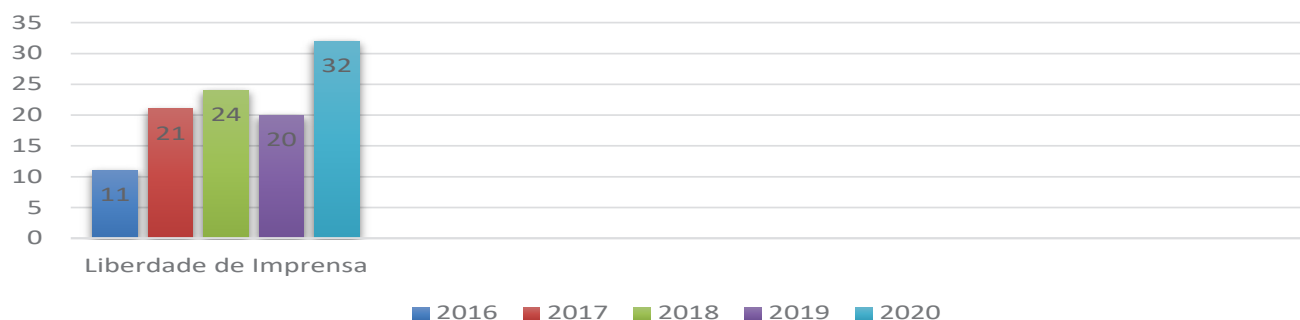
O autoritarismo não pode ser dissociado do ambiente de corrupção generalizada, caso das “dívidas ocultas”, pois onde predominam actos de corrupção, crime organizado, entre outros fenómenos nefastos à sociedade, há sempre tendência de radicalização dos actores envolvidos. Há que assinalar outros factores influenciadores do ambiente de limitação de liberdade de imprensa e de expressão: os conflitos político-militar, a insurgência em Cabo Delgado e as incertezas eleitorais em 2019.

Nos anos passados, assistiu-se um elevado número de casos de violações de liberdade de imprensa e de expressão e forte controlo dos órgãos de comunicação social do sector público e alguns dos privado e dos respectivos jornalistas pelo poder político, através de instituições formais do Estado e outros informais, assim como do poder político e económico. A actuação do partido FRELIMO, no poder, sobre os media e seus fazedores, através dos seus dirigentes, polícias e militares foi disso exemplo²¹. Só no ano passado (2020) foram registados mais de 30 casos de violações de liberdade de imprensa e de expressão, incluindo o rapto e desaparecimento de um jornalista em plena vila de Palma, um número recorde, quando comparado com os anos anteriores.

²⁰ Freedom House (2019). Freedom in the World 2019: Democracy in Retreat. In https://freedomhouse.org/sites/default/files/Feb2019_FH_FITW_2019_Report_ForWeb-compressed.pdf, accessed in October, 28, 2020.

²¹ MISA Mozambique (2020). “Report on press freedom 2018”. Maputo: MISA Mozambique, op cit

Grafico n.1. Evolução dos níveis de violação das liberdades de imprensa 2016 -2020



Fonte: Gráfico elaborado pelos autores na base dos dados de monitoria de Liberdade de Imprensa

Entre 2019 e 2020 foram registados 52 casos de violação de liberdades de imprensa e de expressão em todo país. Ou seja, os números de violações tendem a crescer anualmente, o que é preocupante.

Na mesma ocasião, a liberdade de expressão foi reprimida. Em Janeiro de 2019, após o início da campanha “Eu não pago dívidas ocultas”, o Centro de Integridade Pública (CIP) viu suas instalações controladas por carros blindados da Unidade de Intervenção Rápida (UIR), estacionados nas extremidades da rua onde se localiza o seu escritório. Segundo foi reportado pelo CIP, todas as pessoas que passavam trajadas de camisetas da referida campanha eram obrigadas a despir e entregar aos agentes da Polícia²². Situações como estas só são possíveis de ocorrer em regimes

autoritários em que as liberdades de expressão, de reunião e de manifestação são limitadas.

Outros dois marcos de autoritarismo do Estado se registaram em 2019 e 2020. Primeiro, a 7 em Outubro de 2019, há uma semana de eleições, o activista Anastácio Matavel foi assassinato por cinco agentes das forças especiais da Polícia em Xai-Xai, cujas motivações não foram explicadas, em sede do julgamento. No entanto, acredita-se que sejam políticos. Mas antes desse evento, em Janeiro e Fevereiro do mesmo ano, dois jornalistas: Amade Abubacar e Germano Adriano foram detidos em Macomia, Cabo Delgado, acusados de colaborar com terroristas. Amade Abubacar foi detido em pleno exercício de actividade jornalística.

Tabela 1 – Classificação Geral dos Casos de Violações e Victórias Sobre as Liberdades de Imprensa/Expressão por Província de Ocorrência 2019

Tipo de violações	Agressões Físicas	Província de Ocorrência						Total	
		Maputo	Inhambane	Manica	Zambézia	Nampula	Niassa		Cabo Delgado
		2	2	0	0	0	0	0	4
	Assaltos	0	0	1	0	0	0	0	1
	Censuras	0	0	0	0	0	1	0	1
	Detenções	0	0	0	0	0	0	2	2
	Condenação	0	0	0	0	0	0	0	0
	Legislações	0	0	0	0	0	0	0	0
	Ameaças	2	0	0	1	7	0	2	12
	Morte/desaparecimento	0	0	0	0	0	0	0	0
	Bombardeamentos	0	0	0	0	0	0	0	0
	Victórias	0	0	0	0	0	0	0	0
	Violações públicas da liberdade de expressão	0	0	0	0	0	0	0	0
Total		4	2	1	1	7	1	4	20

Fonte: elaborada pelo MISA

Em Abril do ano passado (2020), um jornalista da Rádio Comunitária de Palma, Ibraimo Mbaruco, foi raptado supostamente por militares em plena vila de Palma. Antes do seu sequestro, ele teria enviado uma mensagem para um colega a informar que estava cer-

cado de militares. Até ao fecho desta pesquisa ainda se desconhecia o paradeiro do jornalista.

Um dos casos recentes foram as críticas e as ameaças de morte que o Bispo de Pemba, Dom Luiz Lisboa recebeu, vindas de membros da Frelimo, por denunciar

²² Informação disponível em <https://www.magazineindependente.com/prm-combate-campanha-nao-pago-dividas-ocultas/> (acessado em 6 de Novembro de 2020).

o agravamento da situação humanitária na província de Cabo Delgado, em virtude da guerra entre as forças governamentais e os terroristas.²³ Outro elemento de tamanha importância que substancia a intolerância em relação às liberdades de imprensa e de expressão foi o pronunciamento do Presidente da República, feita a 25 de Novembro num encontro com os militares, em que os exortavam “a tudo fazerem para apurar a veracidade dos factos. Estarem atentos a qualquer tendência de difundirem quaisquer imagens ou notícias. A vigilância deve partir de vocês mesmos. Não podem ser denegridos deliberadamente e, passivamente, estarem assistir sem responsabilizar esse tipo de compatriotas.”²⁴

CINTO NYUSI, contra a tendência de manipulação da opinião pública sobre a situação de Cabo Delgado, envolvendo alguns órgãos de comunicação social e indivíduos que, através de uso das redes sociais, veiculam inverdades.”²⁵

Na sua primeira mensagem do ano, o recém falecido general Eugenio havia anunciado publicamente que “2021 terá de ser o ano decisivo para resolvermos o pendente que temos que é o de aniquilar os contra-pátria”, e acrescentou: “temos de destruí-los, porque não podemos mais continuar com este problema. Há muita gente que pensa que estar em Cabo Delgado e em Mueda particularmente é o fim do

Tabela 2 – Classificação Geral dos Casos de Violações e Victórias Sobre as Liberdades de Imprensa/Expressão por Província de Ocorrência 2020

		Província de Ocorrência							Total
		Maputo	Inhambane	Gaza	Sofala	Nampula	Niassa	Cabo Delgado	
Tipo de violações	Agressões Físicas	1	3	1	0	5	0	0	10
	Assaltos	1	0	0	0	0	0	0	1
	Censuras	1	0	0	0	1	0	0	2
	Detenções	1	0	0	2	0	0	1	4
	Condenação	1	0	0	1	0	0	0	2
	Legislações	1	0	0	0	0	0	0	1
	Bombardeados	1	0	0	0	0	0	3	4
	Morte/desaparecimento	0	0	0	0	0	0	1	1
	Ameaças	3	0	0	0	1	0	1	5
	Victórias	1	0	0	0	0	0	0	0
	Violações públicas da liberdade de expressão	1	0	0	0	0	0	1	2
Total	11	3	1	3	7	0	7	33	

Fonte: elaborada pelo MISA

A comunicação do Presidente da República foi aplaudida e apoiada pela Comissão Política da Frelimo, reunida na sessão ordinária, realizada a 2 de Dezembro, nos seguintes termos: “A Comissão Política, membros e simpatizantes da FRELIMO, juntam-se à condenação pelo Presidente da República FILIPE JA-

munho, porque anda sendo enganada pelas redes sociais. São essas informações que afugentam as pessoas”.²⁶

Os crimes contra a liberdade de imprensa e de expressão têm a particularidade de os seus autores

²³ CNBB (2020). CNBB escreve carta de apoio a Dom Luiz Lisboa, de Pemba, em Moçambique. Disponível em <https://cnbbsul3.org.br/cnbb-escreve-carta-de-apoio-a-dom-luiz-lisboa-de-pemba-em-mocambique/>

²⁴ Presidência da República (2020). PR alerta para tendência crescente de desinformação e manipulação. Maputo. In: <https://www.presidencia.gov.mz/por/Actualidade/PR-alerta-tendencia-crescente-de-desinformacao-e-manipulacao>

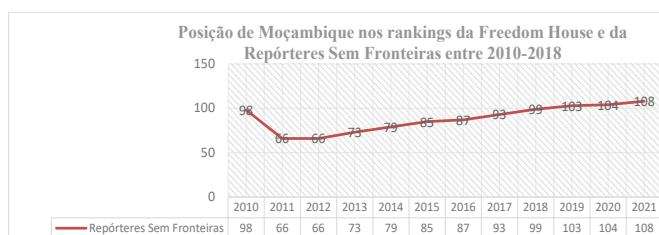
²⁵ Comissão Política (2020). Comunicado. Maputo: Frelimo.

²⁶ Carta de Moçambique (2021). Este deverá ser o ano de aniquilarmos os “contra-pátria” – Afirma o Major-General Eugénio Mussa. Maputo. Acessível em <https://cartamz.com/index.php/sociedade/item/6924-este-devera-ser-o-ano-de-aniquilarmos-os-contra-patria-afirma-o-major-general-eugenio-mussa>

²⁷ Lázaro Mabunda (2020). Análise Longitudinal dos Mecanismos de Respeito Pela Liberdade de Expressão e de Imprensa em Moçambique na Promoção do Estado De Direito Democrático. Maputo: CeUrbe.

não serem encontrados, o que deixa suspeita de eles serem protagonizados por pessoas altamente protegidas, cujos actos são superior e cautelosamente preparados.²⁷

Desde 2010, os rankings que medem a liberdade de imprensa mostram este ambiente nebuloso onde operam os profissionais da comunicação social. Nessas classificações, Moçambique foi seguindo as tendências dos outros rankings acima descritos, conforme se pode observar na tabela abaixo²⁸.



Moçambique é considerado o país de regime autoritário, dada a ausência ou ao facto de o pluralismo político estar fortemente circunscrito. Além desse aspecto, em regimes autoritários, embora as instituições formais da democracia possam existir, elas têm pouca substância; as eleições, se ocorrerem, não são livres e justas; há desrespeito, abusos e violações das liberdades civis; os meios de comunicação social são propriedade do Estado ou controlados por grupos ligados ao regime no poder; há repressão dos críticos ao governo e censura generalizada; e não existe um sistema judicial independente.²⁹

CONTROLO POLÍTICO E ECONÓMICO DOS MEDIA

Conforme já nos referimos, os jornalistas, em Moçambique, trabalham num ambiente minado através de diversas formas de pressões, raptos, intimidações e violência. Grande parte das formas de pressões contra os jornalistas são resultantes de controlo político, económico e processos judiciais contra os media.

Como se sabe, o controlo político nos media do sector público tem sido feito a partir das nomeações dos seus presidentes de conselho de administração pelo governo e com elevada influência do partido dominante, a FRELIMO. Geralmente, os programas de debate político na Rádio e Televisão Públicas têm grandes problemas de falta de pluralismo e equilíbrio, sobretudo por serem participados por individualidades ligadas ao partido no poder e, das poucas vezes que membros os partidos de oposição fazem parte, são estigmatizados. Nas eleições gerais de 2019, os relatórios de monitoria da cobertura eleitoral, feitos pelo MISA Moçambique, o Centro de Estudos Interdisciplinares de Comunicação e o Sindicato Nacional dos Jornalistas mostraram como os media do sector público privilegiaram a campanha do partido FRELIMO e dos seus candidatos³⁰.

Uma vez os media, em Moçambique, dependerem muito da publicidade e, em grande medida, as empresas anunciantes serem detidas por um sector empresarial controlado por agentes ligados ao partido no poder, as formas mais comuns que se podem encontrar para controlar os media independentes é através de restrições de publicidade. Para além disso, o Estado não oferece qualquer tipo de incentivo ou protecção para a indústria dos media. Os próprios media públicos que, em parte são financiados a partir de contratos-programa, os seus orçamentos são deficitários e são obrigados a concorrer à mesma franja de mercado publicitário com as empresas privadas. Certamente, a comercialização dos media público faz com que a sua atenção e prestação e desempenho baixem.

²⁸ RSF. "World Press Freedom Index". In <https://rsf.org/en/ranking>, accessed in October, 29, 2020.

²⁹ The Economist Intelligence Unit (2020: p. 57). Democracy Index 2020: in sickness and in health. London: The Economist Intelligence Unit.

³⁰ CEC, SNJ & MISA (2020). "Relatório de Monitoria da Cobertura dos Media nas Eleições Gerais de 2019 em Moçambique". Maputo: MISA. In <https://www.misa.org.mz/index.php/publicacoes/relatorios/eleicoes-2019/96>

REVISÃO DA LEI DE IMPRENSA, ENTRE ESPERANÇA E O MEDO

Iniciada em Novembro de 2006, a lei de imprensa foi finalmente depositada na Assembleia da República, acreditando-se que seja debatida ainda este ano. As organizações da sociedade civil já emitiram o seu posicionamento, apresentando os aspectos críticos das propostas da Lei de Comunicação Social (Lei de Imprensa) e da Lei de Radiodifusão (nova lei).

O primeiro aspecto importante levantado pela sociedade civil está relacionado com a falta de clareza em relação às atribuições da futura Entidade Reguladora para área da comunicação social. Segundo a Sociedade Civil, as atribuições de uma entidade reguladora são fundamentalmente de regulação, como o próprio nome indica, de supervisão e de fiscalização. O mesmo é dizer que esta entidade tem “uma interferência específica imediata na protecção ou na regulação de certos direitos, liberdades e garantias”, competindo-lhe “assegurar o livre exercício do direito à informação e à liberdade de imprensa”.³¹

Por isso, esta entidade deve revestir-se de inquestionável independência. Ou seja, “não é concebível que estas atribuições de regulação, de supervisão e de fiscalização, sejam conferidas a uma entidade não independente, isto é, a uma entidade dependente ou subordinada.”³²

A actual proposta suprime a garantia de independência do sector público que a Lei de Imprensa, ainda em vigor, estabelecia no n.º4 do Artigo 11, nos seguintes termos: “Os órgãos de informação do sector público cumprem as suas obrigações livres de ingerência de qualquer interesse ou influência externa que possa comprometer a sua independência e guiam-se na sua actividade por padrões de alta qualidade técnica e profissional». Esta supressão constitui um grave recuo num direito fundamental e traduz-se numa fla-

grante inconstitucionalidade. O mesmo argumento vale para a não inclusão expressis verbis do princípio constante do n.º4 do mesmo artigo da Constituição, nos termos do qual «Nos meios de comunicação social do sector público são assegurados a expressão e o confronto de ideias das diversas correntes de opinião» Esta deliberação não inclusão constitui, de facto, uma omissão inconstitucional.³³

No campo da responsabilidade penal, a sociedade civil propõe a clarificação da censura penal à Liberdade de Imprensa e assim punir explicitamente as condutas lesivas dessa liberdade, criando um novo tipo legal de crime na própria lei de imprensa³⁴, que se deverá designar de “crime contra a liberdade de imprensa”. No seu desenho e concepção, é fundamental atribuir-lhe explicitamente a natureza de crime público³⁵, podendo considerar-se um crime base, e um crime agravado, quando cometido por agente público. A pena poderá ser prisão até um ano, no primeiro caso, e até 2 anos, no segundo caso.

Propõe ainda que os crimes de abuso de liberdade de imprensa, praticados por Jornalistas, e órgãos de CS, nomeadamente injúria e difamação, devem ser mantidos como forma de credibilizar a profissão, admitindo o primeiro a figura da prova da verdade dos factos. Exemplos mais recentes da jurisprudência moçambicana levam-nos a sugerir que, tratando-se de agente (jornalista) primário, a eventual pena deve ser sempre suspensa na sua execução.

“No mais, não chocaria a previsão de uma impossibilidade absoluta de prisão preventiva de jornalista com carteira profissional por crimes cometidos no exercício da sua função (sempre puníveis com pena inferior a dois anos, e como tal, onde a prisão preventiva não deve ser aplicada, nos termos do C. P. Penal³⁶, à semelhança dos Magistrados Judiciais e do MP. Na verdade, e podendo parecer redundante, seria um importante contributo no chamado equilíbrio de forças da classe profissional com as entidades

<https://www.misa.org.mz/index.php/publicacoes/relatorios/eleicoes-2019/96-relatorio-de-monitoria-da-cobertura-dos-media-das-eleicoes-gerais-de-2019-em-mocambique/file>, accessed in October, 29, 2020.

³¹ MISA Moçambique et al (2021). Proposta de Lei da Comunicação Social: Comentários para o aperfeiçoamento da Proposta Submetida pelo Governo à Assembleia da República. Maputo: MISA Moçambique.

³² Ide.

³³ Ide.

³⁴ A incriminação potencial resultante do art 491 do Cod. Penal é, in casu, demasiado tímida e genérica.

³⁵ Protegendo-se assim as próprias vítimas, tal como sucede na violência doméstica;

³⁶ Cfr art 292 do C.P.Penal

³⁷ MISA Moçambique et al (2021). Proposta de Lei da Comunicação Social: Comentários para o aperfeiçoamento da Proposta Submetida pelo Governo à Assembleia da República. Maputo: MISA Moçambique.

policiais. Por fim, não se deve também esquecer que, face ao novo art 30, nº 1 do Código Penal, a própria empresa detentora da publicação pode ser sujeita a responsabilidade penal.³⁷

Em circunstâncias e contextos normais, de instituições políticas que respeitam e defendem os princípios de democracia liberal, a revisão de uma lei de imprensa ou a criação de nova legislação, como a lei de radiodifusão, não seria motivo de receios nem de preocupação. Pelo contrário, momento de criação de instrumentos que reforcem a consolidação de democracia, protegendo as liberdades de imprensa e de expressão, através de garantia de independência e da protecção dos órgãos de informação, dos jornalistas e das suas respectivas fontes.

SURTO DE COVID-19 E DECLARAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA

A declaração do Estado de Emergência pelo Governo veio aumentar o autoritarismo do Estado e consequentemente, os abusos das liberdades de imprensa e de expressão. O primeiro anúncio e o decreto do Estado de Emergência publicado pelo Estado foi uma prova de autoritarismo, ditadura e controlo dos media. Na Lei 1/2020 de 31 de Março que estabelece o Estado de Emergência, a imprensa não foi considerada um serviço essencial, para além de na mesma lei ter sido imposta a restrição e a obrigatoriedade dos media usarem unicamente fontes oficiais para notícias sobre a Covid-19. Pode-se ler no número 5 do artigo 27, “durante a vigência do Estado de Emergência, os órgãos de comunicação social que veicularem informações sobre COVID-19³⁸ contrárias aos oficiais são sancionados”.

No âmbito de decurso de Estado de Emergência assistiu-se a situações de abuso de poder e de autoridade, em que jornalistas foram vítimas de violações e detenções arbitrárias. Na cidade da Beira, dois jornalistas foram vítimas de uma armadilha de um em-

presário local, também deputado da FRELIMO que, sendo acusado de o seu estabelecimento comercial ter violado o estado de Emergência, encenou, juntamente com procuradores locais, um cenário de extorsão organizado por jornalistas por forma a serem acusados de prática de corrupção. Arcénio Sebastião e Jorge Malangaze, ambos repórteres da DW na Beira, acabaram não sendo acusados por falta de provas³⁹. O MISA Moçambique já tinha emitido um comunicado a mostrar que eles estariam a ser alvo de uma armadilha montada pelo proprietário do Estabelecimento Hoteleiro, Manuel Ramissone que procurava formas de retirar as acusações públicas sobre as violações do estado de emergência no seu estabelecimento. Os jornalistas foram soltos dois dias depois por falta de provas. Estes episódios consubstanciam as novas táticas usadas para atacar jornalistas que investigam corrupção, através do Ministério público ou mesmo da polícia.

Em Maputo e noutras partes do país, jornalistas, já antes considerados um “incomodo”, foram detidos arbitrariamente sob alegação de terem sido encontrados a consumir bebidas alcoólicas. Um jornalista do jornal Carta de Moçambique, detido pela Polícia da República de Moçambique sob acusação de porte, consumo ou venda de bebidas alcoólicas em plena via pública, veio a revelar, depois da sua soltura, que foi detido enquanto investigava práticas de corrupção contra os agentes que o detiveram⁴⁰.

Os efeitos económicos da Covid-19 fizeram-se sentir, inclusivamente, na imprensa. Mais de 3 jornais de referência nacional declararam, no contexto da Covid, a interrupção da distribuição em papel para o digital. Para além disso, precisa-se considerar a redução da publicidade devido ao impacto da pandemia nas principais empresas. Notou-se que muitas empresas de media, incluindo redes de televisão privadas, tiveram que reduzir e despedir parte dos seus colaboradores.

³⁸ MISA (2020). “Liberdade de Imprensa não esta limitada e GABINFO não tem poderes de ditar agenda dos órgãos de informação”. In <https://www.misa.org.mz/index.php/destaques/comunicados/comunicados/97-documento-de-posicao-do-misa-liberdade-de-imprensa-nao-esta-limitada-e-gabinfo-nao-tem-poderes-de-ditar-agenda-dos-orgaos-de-informacao/file>, accessed in October, 29, 2020.

³⁹ OBSERVADOR (2020). “ONG diz que jornalistas moçambicanos detidos por corrupção podem ter sido alvo de “encenação”. In <https://observador.pt/2020/06/10/ong-diz-que-jornalistas-mocambicanos-detidos-por-corrupcao-podem-ter-sido-alvo-de-encenacao/>, accessed in October, 29, 2020.

⁴⁰ Carta de Moçambique (2020). “A saga do jornalista Omardine Omar: preso ilegalmente, agredido, torturado e multado em 200 USD”. In <https://www.cartamz.com/~cartamzc/index.php/politica/item/5509-a-saga-do-jornalista-omar-dine-omar-preso-ilegalmente-agredido-torturado-e-multado-em-200-usd>

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O contexto dos media, em Moçambique, requer um trabalho aprofundado e um longo caminho para o futuro. Seja o primeiro, o de democratizar o País, assim como de trabalhar para a mudança de comportamento para o maior respeito das liberdades de imprensa e de expressão.

Estas violações graves contra as liberdades de imprensa crescem impunes perante o silêncio das autoridades nacionais que, em muitas ocasiões, são conotadas como sendo mandantes de alguns crimes contra os media. Fora as conotações, os dados existentes, sobretudo os processos movidos pela procuradoria contra os jornalistas, podem funcionar como provas de como as autoridades usam as suas influências para ameaçar e perseguir jornalistas a partir de processos judiciários.

Com a digitalização e o crescente uso da internet, existem enormes desafios e riscos de os cidadãos, para além de terem as suas liberdades controladas, consumirem produtos política e culturalmente nocivos. Estes riscos mantêm-se sobretudo pelo facto de o País não possuir instrumentos normativos consistentes para a defesa dos direitos digitais, combater

as notícias falsas, assim como assegurar uma forte regulação dos conteúdos nos media de radiodifusão que estão a crescer exponencialmente, com o processo de digitalização.

O desrespeito pelas liberdades de expressão tem sido patente, mesmo fora do ambiente dos media tradicionais. O ambiente digital mostra-se com a tendência de ser controlado e fortemente participado por fazedores de opinião que promovem um discurso extremo de ódio, para além de promoverem notícias falsas.

Perante um ambiente impune, uma das exigências colocadas (por quem) tem a ver com o facto de as autoridades judiciais deverem garantir a investigação, esclarecimento e a devida punição dos diversos crimes contra as liberdades de imprensa. A responsabilização dos violadores constitui um dos caminhos fundamentais para retrain as tendências de crimes contra a imprensa. Um dos motivos do crescimento dos crimes contra os jornalistas em Moçambique, justifica-se na impunidade dos seus perpetradores e falta de acção das autoridades perante estas ocorrências.